RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:00 hs. Em: 22/03/2021

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/03/2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 116 /2021
(Da Vereadora Graça Rezende)

EXPEDIDO
Ofício nº 142/2021
Em: 24/03/2021
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 143/2021
Em: 24/03/2021
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como, para o **Secretário do Procon Municipal, Sr. Jeremias Ferreira Dornelas**, para que estude a possibilidade de realizar ações imediatas contra aumento abusivo de preço no comércio local, bem como uma ação fiscalizadora nos postos de gasolina. Na oportunidade, parabenizo a toda Secretaria, pelas ações realizadas pelo órgão municipal, na fiscalização do cumprimento das novas e necessárias medidas restritivas impostas no novo Decreto Municipal.

O Procon é um órgão administrativo do poder executivo municipal ou estadual, e tem como função à proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores, além da função de orientação dos consumidores, mas também a mediação de conflitos nas relações de consumo e fiscalização dessas relações de consumo. Diante disso, vejo como necessária ampliar as ações, levando o Procon aos principais bairros de Cabedelo, abraçando o projeto titulado como ***"Procon em seu bairro"***, face a dificuldade de alguns munícipes em deslocamento, cumprindo todas as medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de fevereiro de 2021.

Ver. GRAÇA REZENDE
Vereadora - DEM